



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 567

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Moções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 567

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.632/2022.

Objeto: Declara de "Utilidade Pública" para fins de desapropriação amigável ou judicial a área de 10,000 (dez) alqueires, destinada à implantação do III Distrito Industrial, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 5º, inciso XXIV, artigo 182, ambos da Constituição Federal, Decreto-Lei 3.365/41 e Decreto-Lei 1.075/70, e;

CONSIDERANDO, que a Administração Municipal tem por atribuição, dentre outras, a de promover ações que viabilizam o atendimento das necessidades dos municípios;

CONSIDERANDO o interesse público em promover e fomentar a instalação de novas indústrias objetivando a geração de emprego e renda, proporcionando assim meios para o desenvolvimento econômico e social do município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, por interesse público, nos termos do artigo 5º, inciso XXIV e artigo 182 da Constituição Federal, combinados com que determina o Decreto nº 3.365/41 e Decreto 1.075/70, o imóvel rural que inicia no ponto 01, do ponto 01 segue até o ponto 02 com rumo de 61º24'43" NW e distância de 549,57 m, confrontando com a Estrada Municipal Tanabi-Ecatu; do ponto 02 segue até o ponto 03, com rumo de 69º52'23" NE e distância de 719,01 m, confrontando com o Sítio Santo Antônio-Matrícula nº. 5.070; do ponto 03 segue até o ponto 04, com rumo de 33º17'34" SE e distância de 424,11 m, confrontando com a Rodovia Euclides da Cunha - SP 320 do ponto 04 segue até o ponto 01, com rumo de 69º52'23" SW e distância de 453,00 m, confrontando com Wilson Siriani ou sucessores. O perímetro acima descrito encerra uma área de 24,2000hectares ou 10,000 alqueires.

Parágrafo único. A presente área encontra-se devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula de nº. 5.070.

Art. 2º. A área descrita no art. 1º será utilizada pela Administração Municipal para fins de implantação do III Distrito Industrial no município.

Art. 3º. A área terá seu valor auferido por Comissão de Avaliação, nomeada pelo Poder Executivo, mediante Portaria Municipal, através de laudo devidamente formalizado e assinado.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi

Em 09 de maio de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

Deolindo Bimbato

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Licitações e Contratos

Errata

.Aditamento Contratual nº 2.857/2021 - Pregão Presencial nº 41/2021. **AUTO POSTO D. & A. LTDA.** Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi, conforme quantidades abaixo discriminadas pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 28 de abril de 2022. Prazo: Valor.

Aditamento Contratual Nº 2.857/2021 - Pregão Presencial nº. 41/2021. **AUTO POSTO D. & A. LTDA.** Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi, conforme quantidades abaixo discriminadas pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 11 de abril de 2022. Valor.

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi. Tomada de Preços nº 06/2022.

Objeto: Recapeamento asfáltico nas ruas: Euclides Ferreira da Silva, Sebastião Maciel, Antonio R. dos Santos, Praça Izabel Galvani Frange - Trechos 01/02, Mauricio Lima Basso, Nicolau Ferreira Lima - Trechos 01/02 e Francisco Meneghetti. (Convênio 100693/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo), ficando designado para o dia 26 de maio de 2022, às 09h15min, para a entrega dos envelopes, às 09h30min a sessão credenciamento e abertura dos envelopes do mesmo dia. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 -Centro- todos os dias úteis, das 09h00 as 15h00 ou mediante solicitação, com todos os dados da solicitante, no email: licitacao@tanabi.sp.gov.br ou ainda pelo site



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 567

Página 3 de 11

www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 09 de maio de 2022. Norair Cassiano da Silveira. Prefeito do Município Tanabi.

Extracto

Prefeitura do Município de Tanabi.

Concorrência Pública 03/2022. Objeto: Obras de revitalização da Avenida Diego Carmona Garcia, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. Diante da habilitação de todas as empresas participantes e que os representantes das empresas presentes na sessão declinaram a apresentação de eventuais recursos na fase de habilitação, passou-se para a fase de classificação: 1º lugar **Lobo Noroeste Construções LTDA**, R\$ 4.309.874,59, 2º Lugar **Rimar Serviços de Construção e Locação de Máquinas LTDA**, R\$ 4.963.905,70,00, 3º Lugar **J.A. Tineli Marques & CIA LTDA**, R\$ 5.060.545,87 e 4º Lugar **CMB Construtora Moraes Brasil LTDA**, R\$ 5.070.393,46. Assim, fica declarada como vencedora a empresa **Lobo Noroeste Construções LTDA**, pelo valor de R\$ 4.309.874,59. Keila Mara Mourão Costa de Souza - Presidente da Comissão de Licitações. Tanabi, 10 de maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 567

Página 4 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS N.º 05 /2022

PROTOCOLO
N.º 04 /2022

04 MAR. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 25 de fevereiro de 2022 o professor **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**, aos 87 anos.

O professor **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA** nos abrilhantou com sua amizade e dedicou sua vida ao serviço público, trabalhando como professor, pesquisador policial e vereador. Comprometido com a comunidade civil e religiosa, ele participou de importantes conquistas que trouxeram o progresso para a nossa cidade, sempre expressando sua alegria e devoção cantando no Coral Paroquial Santa Cecília.

É uma imensa tristeza a perda do professor **JOSÉ ANTÔNIO** e rogamos a Deus que lhe dê o descanso eterno.

Deixa imensa lacuna entre parentes e amigos, sendo considerado um ilustre tanabiere.

CONSIDERANDO que a Câmara municipal se solidariza com a família.

Apresentamos,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS aos familiares do professor **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, em razão do seu falecimento.**

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio à família enlutada.

Sala das Sessões “Ver. Florindo Galvani.”

Em 03 de março de 2022.

VER. ADALTO DONIZETTI MAGRI
“COCÓ MAGRI”

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 567

Página 5 de 11



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER^a DR^a DAIANE C. R. DO NASCIMENTO VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ VER. JOÃO VITOR DE FREITAS
“O PRIMO”

VER. LUIS EDUARDO MARTINS
“DÚ COXINHA”

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

APROVADO POR
UNANIMIDADE

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão
(091)

Sala das Sessões, 07 de Março de 2022

Batatinha
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 567

Página 6 de 11



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS N.º 06 /2022

secretaria@tanabi.sp.leg.br



Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 28 de fevereiro de 2022 o Dr. Jairo Garcia Pereira, aos 43 anos.

O Dr. Jairo Garcia atuou como delegado na Central de Flagrantes de São José do Rio Preto e na Delegacia de Bálsmo, subordinada à Delegacia de Mirassol. Ao longo de sua trajetória, foi delegado-titular em diferentes municípios da região. Em 2020, Dr. Jairo concorreu ao cargo de vereador pelo MDB em Bálsmo. Recebeu 156 votos e ficou como segundo suplente da legenda. Uma de suas principais bandeiras era lutar pela causa animal.

Dr. Jairo foi um ser humano genial, com uma inteligência acima da média. Um excelente Delegado de Polícia, um grande estudioso do Direito e uma pessoa que amava com intensidade a sua profissão e a cada projeto que desenvolvia. Foi uma grande perda para o cenário na área da Segurança Pública e para a instituição Polícia Civil do Estado de São Paulo.

É uma imensa tristeza a perda do **DR. JAIRO GARCIA PEREIRA** e rogamos a Deus que lhe dê o descanso eterno.

Deixa imensa lacuna entre parentes e amigos, sendo considerado um ilustre cidadão.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal se solidariza com a família.

Apresentamos,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS aos familiares do Dr. Jairo Garcia Pereira, em razão do seu falecimento.

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio de cópia à família enlutada e ao Delegado da Seccional de São José do Rio Preto.

Sala das Sessões “Ver. Florindo Galvani.”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 567

Página 7 de 11



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

Em 07 de março de 2022.

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI
“COCÓ MAGRI”

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

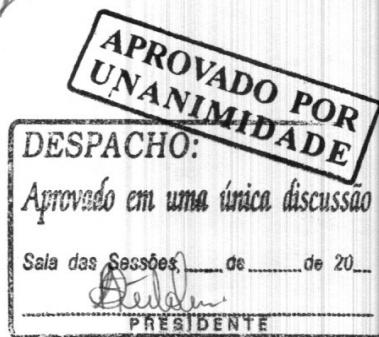
VER^a DR^a DAIANE C. R. DO NASCIMENTO VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ VER. JOÃO VITOR DE FREITAS
“O PRIMO”

VER. LUIS EDUARDO MARTINS
“DÚ COXINHA”

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
“WALDIR DO ZÉ BAIANO”





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 567

Página 8 de 11



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 07 /2022

11 MAR. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Tanabi

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO o notificado que o Deputado Estadual Arthur do Val (Podemos/SP), também conhecido como “Mamãe Falei”, na última sexta-feira (5 de março de 2022), proferiu declarações ofensivas e desrespeitosas às mulheres ucranianas e brasileiras, dizendo, de forma leviana e sexista, “são fáceis porque são pobres” e que são capazes de “fazer de tudo”, dentre outros comentários que não serão reproduzidos de tão ofensivos que são.

Apresentamos,

MOÇÃO DE REPÚDIO, ao Deputado Estadual Arthur do Val (Podemos/SP), também conhecido como “Mamãe Falei”, pois é preciso registrar, repudiar e insistir que manifestações iguais as estas não serão aceitas pela sociedade civil.

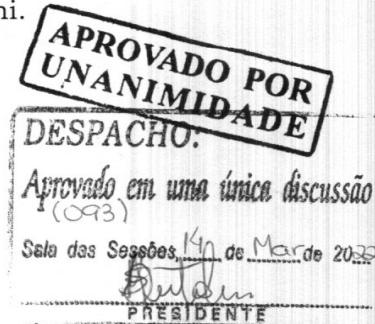
A presente Moção será assinada pelos vereadores, com publicação pela imprensa local, e envio de cópia ao Presidente da ALESP e ao Deputado Estadual Arthur do Val.

Sala das Sessões “Ver. Florindo Galvani.”

Em 07 de março de 2022.

VEREADOR WALDIR MARCOS DE SOUZA
“WALDIR DO ZÉ BAIANO”

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI
“COCÓ MAGRI”



VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 567

Página 9 de 11



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

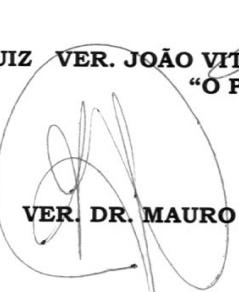
Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br


secretaria@tanabi.sp.leg.br


VER^a DR^a DAIANE C. R. DO NASCIMENTO **VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO**


VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ **VER. JOÃO VITOR DE FREITAS**
“O PRIMO”


VER. LUIS EDUARDO MARTINS
“DÚ COXINHA”


VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO


VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO **VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 567

Página 10 de 11



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 08/2022

secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO

N.º 26/2022

18 MAR. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO, que o Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Tanabi (DTCEA-TNB) foi criado pela Portaria R-100/GM3, de 03 de março de 1988;

CONSIDERANDO, que no dia 03 de março de 2022 o DTCEA de Tanabi completou 34 (trinta e quatro) anos de instalação em nossa cidade;

CONSIDERANDO, que o DTCEA de Tanabi presta relevantes serviços no controle do espaço aéreo brasileiro, garantindo o tráfego e a defesa aérea;

CONSIDERANDO, que o DTCEA de Tanabi, além de cumprir sua missão institucional, exerce em nosso município relevantes serviços sociais através de seus componentes e familiares, que passaram a integrar nossa fraterna comunidade;

Apresentamos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE TANABI (DTCEA-TNB)**, pelos 34 anos de instalação em nosso município.

A presente Moção será publicada na imprensa local, com envio de cópia ao ilustre Comandante do DTCEA-TNB.

Sala das Sessões “Ver. Florindo Galvani”.

Em 11 de março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 567

Página 11 de 11



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI
“COCÓ MAGRI”

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
“XANDÃO”

Daiane Ribeiro Nascimento
VER. DAIANE C. RIBEIRO DO NASCIMENTO VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO
“FLAVINHO DA IVONE”

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ
VER. JOÃO VITOR DE FREITAS
“O PRIMO”
VER. LUIS EDUARDO MARTINS
“DÚ COXINHA”
VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO
VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO
VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
“WALDIR DO ZÉ BAIANO”

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão (094)
Sala das Sessões, 21 de Março de 2022
 PRESIDENTE